



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Institui a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta os mecanismos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre as áreas de assistência social, saúde e educação, para a adequada gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M constitui instrumento de avaliação da gestão municipal e impacta diretamente no repasse de recursos financeiros federais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o acompanhamento das condicionalidades do programa, o monitoramento das famílias beneficiárias e a atualização cadastral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Vila Nova do Sul, com a finalidade de promover a gestão integrada, o acompanhamento e a articulação das ações relacionadas ao programa.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, conforme segue:

- **Representantes da Educação Municipal:**
Katia Sonilda Seixas Machado – Titular
Paula Xavier Machado – Suplente
- **Representantes da Educação Estadual:**
Karem Fabiana Gonçalves Rosa – Titular
Edileuza Stecca – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Kelly Andria Freitas Veiga Marques – Titular
Ana Carolina Feldns Lederhans – Suplente
- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Jordana dos Santos Genro – Titular
Lutiéli Martins Oliveira – Suplente
- **Representante do Setor de Cadastro Único:**
Ellem Gilvani Santos Goulart
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Clarice Silveira da Silveira
Fernanda Melo dos Santos
Rosana Santos Morellato
Tais Dutra dos Santos Rocha
Vera Lucia Silva Lopes

Art. 3º Compete à Comissão Intersectorial apoiar a gestão, a articulação e o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único no âmbito do Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 192, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de maio de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 05/05/2026 A 19/05/2026
RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7616-62F9-6D3A-63D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 05/05/2026 15:32:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 08:20:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/7616-62F9-6D3A-63D6>